DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Domingo, 8 de novembro de 1931 | NUMERO 256

AGRICULTURA PARAHYBANA

A Parahyba tem no algodão a sua maior fonte de receita. Sete oitavos da sua producção estão representados pelo ouro branco, sendo tal a importancia desse factor na economia nordestina que, sem elle, o Estado de ha muito viveria escravizado ao credor estrangeiro, tirando de operações perigosas os recursos necessarios a seu orçamento.

As vantagens immediatas dessa cultura attrahem, de preferencia, o esforço e a especulação, substituindo em certas zonas do Estado o cultivo de outros generos que explorados convenientemente pesariam, com os melhores resultados, na producção parahybana.

O nosso solo se presta a muitas formas de rendimento agricola.

Orientar o agricultor para o aproveitamento dellas é uma necessidade pratica, prevenindo a hypothese de uma futura crise no mercado do algodão, que produziria em nossa lavoura o mesmo effeito da queda do café na economia de S. Paulo.

Começamos a ensaiar a cultura da amoreira. Em breve a Estação Experimental estará em condições de fornecer mudas aos agricultores.

Sobre o alcance dessa iniciativa não ha que oppor a menor duvida. O que é preciso é facilitar ao sericicultor o credito necessario para pôr em movimento o seu trabalho.

Sem essa providencia a lavoura não sáe dos limites acanhados em que se vem desenvolvendo, devido a deficiencia da circulação, a praticas rotineiras e ao regime de dependencia feudal que chumba o arrendatario ao senhor da terra cultivada.

A falta de recursos com que lucta o trabalhador rural força-o muitas vezes a alienar, por preço infimo, antes da colheita, o resultado de um anno inteiro de privações e sacrificios e é ordinariamente o dono da terra onde plantou quem tira partido das circumstancias. Isso quando não acontece impôr ao arrendatario, no momento de entregar o campo, a condição de lhe vender o producto, com grande differença da cotação vigente no mercado, quando a safra entra em movimento.

Ora, semelhante systema elimina a liberdade do trabalhador que, para fazer face a essas exigencias, prefere cultivar os generos de melhor sahida, abandonando aquelles que, ficando em deposito, offerecem resultados compensadores passado o periodo da safra.

Para o melhor desenvolvimento da nossa lavoura, impedido por estas e outras causas, de tomar a amplitude reclamada pelo rythmo ascendente das nossas forças sociaes, urge apparelhal-a de medidas que venham progressivamente acabar com praticas rotineiras e, garantir o trabalhador rural contra a cupidez dos proprietarios de latifundios.

NOTAS DE PALACIO

O sr. prefeito de Esperança communicou ao chefe do governo que o ultimo recolhimento daquella Prefeitura em beneficio da Instrucção Publica corresponde ao mês de outubro e não ao de setembro, como por equivoco sahiu publicado.

—

O dr. Peregrino Filho telegraphou ao sr. Interventor Federal communicando haver inaugurado o Pôsto de Hygiene de Patos, do qual é chefe.

——|:—*—:|——

Foram adquiridas pelo govêrno duas grandes torres para o serviço de radio-diffusão do Estado

Ha varios mèses vinha cogitando o sr. interventor Anthenor Navarro de estabelecer no Estado, um serviço de radio-diffusão, dotando a Parahyba de um melhoramento dos mais modernos e efficientes.

Toda a difficuldade consistia no custo das torres destinadas á estação da capital, bastante dispendiosas se fossem adquiridas no estrangeiro.

Depois de varios entendimentos com a "Seams-Telefunken", ficou a difficuldade removida com a acceitação, por parte daquella empresa, de uma contra-proposta feita pelo governo para a compra de 2 torres de onda longa, que se acham em Recife.

Essas torres têm a altura de 150 metros e foram adquiridas pela importancia de 40:000$000, a prestações mensaes de ...... 4:000$000. A operação, como se vê, não podia ser mais favoravel ao Estado, que fica possuidor de uma magnifica apparelhagem para o serviço que será inaugurado brevemente e que, em outras circumstancias, não teria tão reduzidas as despesas de installação.

As torres, que serão provavelmente montadas no parque Solon de Lucena, têm as seguintes caracteristicas technicas:

Altura	150 metros
Esforço horizontal na ponta	5.000 kg.
Carga vertical na ponta	15.000 kg.
Calculada para uma pressão de vento	250 kg.
Secção	quadrada
Afastamento dos massiços de ancoragem em terreno plano	34m-70m-118m
Cubagem total approximada das fundações	152m,3
Peso total (incluindo estaes)	30 toneladas.

——(000)——

A proxima visita do ministro José Americo de Almeida á Parahyba

O sr. Sebastião Bezerra Bastos, commerciante em Guarabira e ex-prefeito daquelle municipio, recebeu do ministro José Americo o seguinte telegramma:

"Rio, 29 — Agradeço termos telegramma dia 24 e informo dentro poucos dias terei opportunidade rever querida Parahyba. — *José Americo*, ministro da Viação".

LIÇÃO PESADA

Coisa complicada é a diathese dos regimens politicos. A puerilidade do jornalista, nesses assumptos, chega a generalizações absurdas. Como admittir que no levante do Recife haja a participação de elementos outros, descontentes com a situação?

Em um de nossos numeros anteriores avançámos a hypothese de revelar o inquerito que se está fazendo em Pernambuco, a cumplicidade de outras figuras que circumstancias especiaes não teriam permittido agir no mesmo momento.

Isso porém é impossivel, affirmam com emphase, os dogmaticos conhecedores da situação.

Não se trata de um rastilho espalhado aqui e alli pelo espirito de indisciplina. O caso é puramente local. Não deve haver duvidas quanto a isso. Quem suppuzer o contrario deve dar um mergulho na chronica sangrenta das revoltas florianistas. Passeie até Canudos.

Não se metta a commentar episodios historicos, sem consultar o venerando Rocha Pombo.

Assim falou Zârathrusta.

Esse conselho é prudente. Não promettemos seguil-o porque, tendo á mão interpretes tão sagazes, dariamos um exemplo de menosprezo a seus dictames, se em vez de consultal-os tivessemos o máo gosto de percorrer cinco metros de papel impresso, a que attinge mais ou menos a literatura daquelle colossal historiador.

Francamente, é muito pesado. Preferimos a prata de casa, de uso e lavagem simples.

De resto, o receio das dictaduras de ferro, é que nos fez lembrar a conveniencia de medidas preventivas contra o espirito de indisciplina, que tanto se manifestou em Recife, como poderá manifestar-se em qualquer parte.

Não temos a visão sybilina das cousas. Isso é privilegio dos sabios provincianos de palmatoria em punho, castigando hypotheses mais ou menos verosimeis.

Mas nos parece que Pernambuco não está fóra do processo da nossa formação historica, a ponto de se ter tornado a unica região do pais escolhida pelo germen da mashorca para seu fóco permanente.

Dizemos essas cousas, com mêdo de palmatoadas lyricas. Talvez estejamos vendo phantasmas ao meio dia. Ou almas do outro mundo que saem a passeio pelo prazer que lhes dá a morada dos mortos, muito "attrahente e confortavel" depois dos melhoramentos da Prefeitura.

——***——

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou os seguintes actos:

Decretos:

n.° 203-A: — Abrindo á Secretaria da Fazenda o credito especial da quantia de 1:397$438;

n.° 207: — Abrindo á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica o credito supplementar da quantia de 2:000$000;

n.° 208: — Abrindo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica o credito supplementar de........ 1:100$000.

Portarias:

Exonerando o major Antonio Salgado do cargo de delegado do districto de Catolé do Rocha;

exonerando, a pedido, Manuel Guedes do cargo de guarda da Cadeia Publica desta capital;

exonerando o tenente João de Souza e Silva do cargo de delegado do districto de Teixeira;

mantendo a refórma dos cabos de esquadra do Batalhão Policial do Estado, Manuel Antonio da Silva e Francisco Clementino de Oliveira; do 2.° sargento do mesmo Batalhão, José Gomes de Menezes e do soldado tambem da mesma corporação, Antonio Barbosa de Lima;

annullando a refórma do 3.° sargento da antiga Força Policial do Estado, José Luis de Oliveira;

exonerando, a pedido, Severino Alves Billa do cargo de 3.° supplente do juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy.

Pagamentos de requisições militares da Revolução de 1930

Ao sr. Interventor Federal transmittiu o ministro da Fazenda o seguinte telegramma:

Rio, 7 — Communico a vossencia que, nesta data, de ordem do sr. chefe do Governo Provisorio, autorisei á Delegacia Fiscal do Thesouro, nessa capital, a pagar parte das contas de requisições militares da Revolução de 1930, até quatro centos e vinto e um contos, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cincoenta réis, que estiverem legalizadas, de accôrdo com a respectiva commissão, visada pelo commando da Região Militar e encaminhadas á mesma Delegacia por intermedio da Interventoria. Cordiaes saudações — J. M. Whitaker, ministro da Fazenda.

A inauguração do apparelho «Baudot», na séde do Districto Telegraphico desta capital

Conforme determinação do sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, transmittida hontem ao sr. Cicero Caldas, chefe do Districto neste Estado, deverá ser inaugurado amanhã, em homenagem ao primeiro anniversario do governo do sr. interventor Anthenor Navarro, o apparelho "Baudot", que se encontra devidamente installado numa das salas da estação séde.

O acto realizar-se-á ás 16 horas, com o comparecimento do chefe do Governo, auxiliares da administração e demais autoridades federaes, estaduaes e muincipaes, representantes das classes conservadoras e da imprensa.

Em virtude de não ter havido tempo para convites especiaes, o sr. Cicero Caldas solicita, por intermedio desta folha, o comparecimento daquellas autoridades.

9 de novembro

Transcorrerá amanhã o 1.° anniversario da administração do dr. Anthenor Navarro, interventor federal.

O ponto não será facultativo. Todas as repartições publicas funccionarão normalmente.

——|::::|——

O 106.° anniversario do "Diario de Pernambuco"

Completou hontem 106 annos de publicação, o nosso vibrante collega da imprensa recifense, "Diario de Pernambuco".

Jornal mais antigo na America Latina, Diario de Pernambuco foi fundado pelo saudoso A. J. de Miranda Falcão, passando ultimamente após as diversas phases de sua longa existencia, a pertencer ao consorcio jornalistico "Diarios Associados", com séde na capital da Republica.

O brilhante confrade, festejando sua data anniversaria, circulou em edição especial, com 48 paginas, trazendo variada collaboração e copioso noticiario.

——|***|——

Exposição agro-pecuaria do Rio Grande do Sul

A proposito do abatimento de 40% concedido pelo Lloyd Brasileiro, nas passagens dos concorrentes á *Exposição agro-pecuaria do Rio Grande do Sul*, recebeu o agente daquella empresa de navegação, nesta capital, o seguinte despacho:

Rio, 2 — A fim de dar maior brilhantismo exposição agro-pecuaria ser inaugurada vinte novembro conceda quarenta por cento abatimento passagens ida volta dahi Rio Grande do Sul desde que adquiridas este mês condição regresso durante mês dezembro improrogavel propague. — Dioll.

——(o)——

Interventoria fluminense

Communicando haver deixado a Interventoria do Estado do Rio, o sr. general Menna Barrêto enviou ao sr. Interventor Federal o seguinte telegramma:

"Nictheroy, 5 — Tenho honra communicar passei cargo interventoria ao sr. tenente-coronel Pantaleão da Silva Pessôa e reiterar meus votos felicidades governo esse Estado. Saudações — *Menna Barrêto*, general interventor".

——|:—.—:|——

Arco de Triumpho "João Pessôa"

IMPORTANCIAS RECOLHIDAS A' CAIXA RURAL E OPERARIA

Mensalidades:

Raul Lins de Azevedo, 10$000; Enoch de Oliveira, 10$000; Carlos Barroso de Sá, 5$000; Raphael de Lourenço, 10$000; João Serrano, 10$000; Casimiro Montenegro, 5$000; Flavina Costa, 5$000; C. Menezes e Filhos, 10$000; Argemiro Toscano, 10$000; Carolino Britto, 4$000.

—

Por intermedio do sr. Ageu de Castro, a sra. d. Alice de Alcantara enviou 5$000, da venda de bandeirinhas do "Nêgo".

—

O conego-major Mathias Freire entregou á commissão 10$000, correspondente á terceira prestação do sr. Raphael de Lourenço, de Cabedello.

——)|(—)|(——

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n.° 203A, de 28 de outubro de 1931

Abre á Secretaria da Fazenda o credito especial da quantia de 1:397$438.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Fazenda, o credito especial da quantia de um conto trezentos noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito réis (1:397$438), para pagamento a diversos credores do Estado, cujos direitos fôram reconhecidos, provenientes de exercicios já encerrados, assim distribuidos:

Antonio Baptista Ribeiro	29$540
Juvenal de Souza Cavalcanti	49$980
J Schuler & C.ª	217$000
Orlando Rangel	399$718
Antonio Cardoso da Silva	30$000
Hilda Cavalcanti Avellar	340$000
Adhemar de Paula Leite Ferreira	331$200
	1:397$438

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 28 de outubro de 1931, 42.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Matheus Gomes Ribeiro.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Decreto n.° 207, de 6 de novembro de 1931

Abre á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica o credito supplementar da quantia de 2:000$000.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto, á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, o credito de dois contos de réis (2:000$000), supplementar á verba constante do Capitulo II, § 1.° — Cadeia da capital — Material — do decreto n.° 41, de 30 de dezembro de 1930, assim distribuido:

Expediente	1:000$000	
Asseio	1:000$000	2:000$000

Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 6 de novembro de 1931, 42.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Manuel Ribeiro de Moraes.
Matheus Gomes Ribeiro.

Decreto n.° 208, de 7 de novembro de 1931

Abre á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica o credito supplementar de 1:100$000

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto, á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o credito de um conto e cem mil réis (1:100$000), supplementar á verba constante do capitulo II — I — § 3.° — Material — Consumo de luz — do decreto n.° 41, de 30 de dezembro de 1931, assim distribuido:

Grupos escolares da capital	1:000$000	
Escolas nocturnas da capital	100$000	1:100$000

Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 7 de novembro de 1931, 42.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Manuel Ribeiro de Moraes.
Matheus Gomes Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente João de Souza e Silva do cargo de delegado do districto de Teixeira.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o major Antonio Salgado do cargo de delegado do districto de Catolé do Rocha.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, á vista do parecer n. 66 da commissão de revisão do Quadro de Inactivos e

considerando que o 3.° sargento da Força Policial do Estado, José Luiz de Oliveira foi, por despacho do govêrno datado de 1.° de junho de 1914 reformado com direito a percepção de sessenta e três mil réis (63$000), accrescentando-se que "nos termos do decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912";

considerando que este decreto não permitte a reforma de officiaes e praças que não tenham mais de 10 annos de serviço, salvo as hypotheses previstas no art. 54 — lesões, desastre ou molestias adquiridas em acto de serviço;

considerando que do processo de reforma em apreço nada consta que habilite ao 3.° sargento José Luiz de Oliveira, obter a reforma nem no art. 54 ou em outro qualquer do citado decreto, importando assim o acto que a concedeu num favor meramente pessoal;

considerando que a norma do govêrno revolucionario é não permittir seja burlado o espirito da lei para beneficiar a quem quer que seja; sendo este o principio egualmente adoptado pela commissão de revisão do Quadro de Inactivos,

RESOLVE:

De conformidade ao parecer a que se vem referindo annullar a reforma do 3.° sargento da antiga Força Policial do Estado, José Luiz de Oliveira, determinando ao sr. secretario da Fazenda ordenar as providencias que para tal se fizerem necessarias.

O Interventor Federal neste Estado, á vista do parecer n. 60 da commissão encarregada de rever o Quadro dos Inactivos e attendendo a regularidade com que foi processada a reforma do soldado do Batalhão Policial do Estado, Antonio Barbosa de Lima, resolve manter a dita reforma, mas determinar ao secretario da Fazenda que as suas vantagens sejam reduzidas de seiscentos e quarenta mil e quatrocentos réis (640$400) que illegalmente vem percebendo, para quinhentos e quinze mil e novecentos réis (515$900) annuaes, de accôrdo com o calculo procedido pela referida commissão.

O Interventor Federal neste Estado, á vista do parecer n. 70 da commissão encarregada de rever o Quadro dos Inactivos e attendendo a regularidade com que foi processada a reforma do 2.° sargento do Batalhão Policial do Estado, José Gomes Menezes, resolve manter a dita reforma, mas determinar ao secretario da Fazenda que os seus estipendios sejam majorados de quatrocentos e cincoenta e três mil e seiscentos réis ...... (453$600) que vem indevidamente percebendo, para a importancia de quatrocentos e cincoenta e cinco mil oitocentos e vinte réis (455$820) annuaes, quanto de direito lhe cabe, conforme o calculo apurado pela referida commissão revisora.

O Interventor Federal neste Estado, á vista do parecer n. 68 da commissão encarregada de rever o Quadro dos Inactivos e attendendo a regularidade com que foi processada a reforma do cabo de esquadra da Força Policial do Estado, Francisco Clementino de Oliveira, resolve manter a dita reforma, mas determinar ao secretario da Fazenda que os seus estipendios sejam majorados de trezentos e vinte e oito mil e setecentos réis (328$700) para a importancia de trezentos e trinta e três mil réis.... (333$000) annuaes, quanto de direito lhe cabe, conforme o calculo apurado pela referida commissão revisora.

O Interventor Federal neste Estado, á vista do parecer n. 69 da commissão encarregada de rever o Quadro dos Inactivos e attendendo a regularidade com que foi processada a reforma do cabo de esquadra do Batalhão Policial do Estado, Manuel Antonio da Silva, resolve manter a dita reforma, mas determinar ao secretario da Fazenda que os seus estipendios sejam majorados de quatrocentos e sessenta e oito mil réis (468$000) para a importancia de quinhentos e dois mil e duzentos réis.... (502$200) annuaes, quanto de direito lhe cabe, conforme o calculo apurado pela referida commissão revisora.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Manuel Guedes do cargo de guarda da Cadeia Publica desta capital.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Severino Alves Billa do cargo de 3.° supplente de juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 7

Petições:

De d. Corintha Rosas Monteiro e Joaquim Vicente Torres, pedindo para ser mantida a isenção de imposto que vinham gosando as casas do arruado da Cruz do Peixe. — Mantenho a isenção por 15 annos a contar de 1927, inclusive.

De Nicolau da Costa, para trabalhar o seu escriptorio e prensa hydraulica no domingo 8 do corrente. — Sim, sciente a fiscalização.

Folhas de pagamento:

Do feitor João Elias, do serviço de limpesa do parque Arruda Camara, e vigias. — Pague-se a quantia de.... 271$000.

Do feitor Bianor Lins, do serviço de limpesa e aterro da avenida Maximiano Machado. — Pague-se a quantia de 87$250.

Do feitor Manuel Bernardo, do serviço de limpesa e aterro da avenida da Jaqueira. — Pague-se a quantia de 107$000.

Do feitor Demosthenes Côrte Real, do serviço de limpesa e aterro da rua do Tambiá. — Pague-se a quantia de 87$250.

Do feitor Joaquim Paulino, do serviço de limpesa e aterro da avenida D. Pedro II. — Pague-se a quantia de 102$250.

Do feitor Hermenegildo Gonçalves, do serviço de limpesa e aterro da avenida Epitacio Pessôa. — Pague-se a quantia de 86$250.

Do carpina Manuel de Souza, do serviço das officinas e vigias da Prefeitura. — Pague-se a quantia de... 203$400.

Do podador José Henriques, do serviço das praças. — Pague-se a quantia de 398$500.

Do feitor João Silvino, do serviço de limpesa e aterro da rua Indio Piragybe. — Pague-se a quantia de.... 87$250.

Do pedreiro Antonio Galdino, do serviço do cemiterio. — Pague-se a quantia de 84$000.

Do feitor Pedro Caetano, do serviço de limpesa e aterro da estrada de Tambaú. — Pague-se a quantia de 34$000.

Do feitor Aproniano Chaves, do serviço de capinação da rua Duque de Caxias. — Pague-se a quantia de.... 61$750.

De José Antonio da Gama Paes, dos diaristas externos da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 277$700.

Do feitor Aurelio Chaves, do serviço de capinação das ladeiras da Borburema e São Pedro Gonçalves. — Pague-se a quantia de 77$250.

Do feitor José Joaquim, do serviço de limpesa do parque Solon de Lucena. — Pague-se a quantia de... 90$500.

De Ignacio da Silva, do serviço da casa do vigia do Matadouro. — Pague-se a quantia de 46$000.

De Innocencio José, do serviço de magarefes, vigias e serventes do Matadouro. — Pague-se a quantia de 287$000.

Do feitor Manuel Peixoto, do serviço da limpesa nocturna da cidade. — Pague-se a quantia de 324$750.

De Fructuoso José da Fonsêca, do serviço dos diaristas internos da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 114$100.

De Durval de Medeiros do serviço do cadastro da cidade. — Pague-se a quantia de 62$000.

De José Eugenio do serviço do forno do lixo. — Pague-se a quantia de 2:132$750.

Dos tarefeiros de diversos serviços. — Pague-se a quantia de 2:667$700.

—

Estão de plantão hoje, 8, a Pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias e amanhã, 9, a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 7 de novembro de 1931 — Serviço para o dia 3 (domingo).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Manuel Marques Filho; guarda do Palacio, 2.° tenente Francisco Mangueira; adjuncto de dia, 3.° sargento Manuel Rafael dos Santos; guarda da Cadeia, 3.° sargento Francisco de Assis Moura e cabo Ernesto Magalhães; guarda do Palacio, 3.° sargento Miguel Nunes Mulatinho e cabo João Fideles; guarda do Quartel do Btl., cabo Severino Antonio Francisco; guarda do Quartel do Regimento, cabo Odilon Cabral; reforço do Thesouro, cabo Bernardino Francisco; reforço da Recebedoria, cabo Manuel Paes da Silva; patrulha, cabo Pedro Celestino de Alcantara; dia á E|M., cabo João Ignacio Gomes; ordem á S|O do Btl., soldado Luiz Nunes; ordem á C|O do Regimento, cabo João Galdino; piquete ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme.

Annexo numero 229 — Uniforme 5.° (kaki).

(Ass.) **Joaquim Henriques de Araújo**, major-commandante-interino.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 6 do corrente		196:799$825
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 7:		
Pela Recebedoria de Rendas	11:900$000	
Pelas repartições do interior e outras	2:843$175	
Retiradas de Bancos	24:518$700	39:261$875
		236:061$700
Despesa effectuada no dia 7	26:092$628	
Depositos em Bancos	11:900$000	37:992$628
Saldo para o dia 9 do corrente		198$069$072

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, 7 de novembro de 1931.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 8 de novembro

Existentes no dia 7	1.550:578$958	
Entradas	25:004$328	
	1.575:583$286	
Pagas	17:592$928	
Existentes nesta data		1.557:990$358
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.157:990$358
Saldo demonstrado		1.304:756$723
Divida liquida		1.853:233$635

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, no dia 7 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia anterior		196:799$825
Recebedoria, p|c da renda do dia 6 deste	11:900$000	
Imprensa Official, renda do dia 6 deste	2:372$540	
José M. Pastich e L. d'Oliveira, caução do contracto para pintura do Q. do R. Policial	145$635	
Cobrança da divida activa	325$000	
Banco Central, retirado n|data	2:454$000	
Banco do Estado, idem, idem	22:664$700	39:261$875
		236:061$700

DESPESA

Antonio Gama, serviços no P. Hotel	2:716$000	
Henrique Justa, material a Sec. de O. Publicas	1:500$000	
Porteiro do P. das Secretarias, adeantamento	220$000	
Mordomo do P. da Redempão, idem	200$000	
João de S. Falcão, serviços no P. da Redempção no mês p. p.	300$000	
Ariel Farias, serviços para a I. Official	579$700	
Sebastião Cosmo, idem no Q. do R. Policial	502$000	
Francisco Sant'Anna, idem no P. Hotel	240$000	
Severino Homesindo, idem, idem	104$000	
O mesmo, idem nas baias do 22.° B. C.	120$000	
M. Rendas de Mamanguape, suprimento n|data	7:000$000	
Paula & Andrade, material para a Cadeia Publica	124$000	
Carlos Guimarães, idem a Sec. de O. Publicas	1:619$000	
José Ribeiro, transportes p|c do Estado	1:061$340	
José M. Pastich e L. d'Oliveira, saldo do seu contracto para pintura do Q. do R. Policial	1:456$353	
Os mesmos, serviços extra contracto no Q. do R. Policial	1:050$235	
João G. Flocke, serviços para o Estado no mês p. findo	1:200$000	
J. Barros & Filho, frigidaire para o P. da Redempção	6:000$000	
J. Feliciano & Filho, material para a S. de O. Publicas	1:100$000	26:092$628
Saldo para o dia 9 do corrente		198:069$072
		236:061$700

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de novembro de 1931.

O escripturario
João Hardman de Barros

O thesoureiro
Franca Filho

Festa dos Jasmins

A's 14 horas da proxima sexta-feira reunir-se-á, na residencia do sr. Segismundo Guedes Pereira, á rua Duque de Caxias, n.° 597, a fim de incorporada ir ao *Palacio da Redempção*, convidar o sr. Interventor Federal a comparecer á "Festa dos Jasmins", a realizar-se a 15 do corrente, a seguinte commissão:

Senhores drs. Pedro Ulyses, Oscar de Castro, Samuel Duarte e o sr. João Celso Peixoto.

Senhoras Dyonisia de Barros Moreira, Maria Guedes Pereira, Marietta de Miranda Castro, Marié Guedes Pereira, Neusa Cantalice e Corintha Rosas.

Senhoritas Eleonora y Plá, Maria José Bezerra, Jacintha Medeiros, Adelina Castro Pinto, Zizi Costa, Geny Barreto e Arimá Coimbra.

——(: :)——

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Em despachos telegraphicos dirigidos ao sr. Interventor Federal, os prefeitos de Soledade e Caiçára participaram o recolhimento que fizeram ás Mesas de Rendas locaes, das importancias de 1:346$000 e 3:375$000, respectivamente, para a instrucção, relativas aos 20 % da renda de outubro.

—

Também o prefeito do Ingá fez sciencia ao chefe do govêrno, de haver recolhido á repartição competente, a quantia de 914$000, sendo 300$000 referentes á quarta prestação da divida da Prefitura para com o Estado, do exercicio passado, e 614$000 da percentagem da renda do municipio em agosto ultimo, para a Instrucção Publica.

————|:o:|:o:|————

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional do dia 6, foi de 1:063$950, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Há, na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Adelia Moreira, Olimpio Marinho, Carlos Maira, Cicero Lima, Jaime Cabral capitão Severino Leite, 22.° B. C.; Jorge Nunes, Pharmacia das Mercês; Agrimpo e Geraldo Amaro, Sá João.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 6 ás 18 horas de 7 de novembro de 1931.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 7: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 30,7 e a minima 22,0.

No Estado — De 14 horas de 6 ás 14 horas de 7 de novembro de 1931.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos variaveis. Maxima 30,3; minima 20,0.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 7: o tempo conservou-se instavel. Maxia 33,0; minima 25,8.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 7: o tempo foi incerto sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 28,6; minima 19,5.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 32,8; minima 19,0.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 37,2; minima 25,0.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 33,6; minima 22,5.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 32,3; minima 19,7.

Bananeiras — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 7 o tempo conservou-se instavel. Maxima 29,8; minima 20,3.

Em outros pontos: — De 14 horas de 6 ás 14 horas de 7 de novembro de 1931.

Natal — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 30,6; minima 22,3.

Olinda — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos moderados. Maxima 28,7; minima 24,6.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 29,1; minima 23,2.

——|::::|——

A safra do algodão

RIO, 7 — A Superintendencia do Serviço do Algodão ultimou a apuração da safra algodoeira de 1930-31 com os seguintes resultados:

Estados	Producção em rama — kds.
Paraiba	18.000.000
Ceará	14.000.000
Pernambuco	13.000.000
Maranhão	12.213.000
Rio Grande do Norte	10.000.000
São Paulo	8.500.000
Minas Geraes	5.000.000
Alagôas	4.418.170
Sergipe	3.750.000
Pará	3.510.200
Baia	2.500.000
Rio de Janeiro	1.935.760
Piaui	1.675.527
Goiás	150.000
Total	99.652.657

A safra está bastante prejudicada em virtude de pragas e irregularidades de chuvas.

————(oo—oo)————

DESPORTOS

SANTA CRUZ F. C.

Para o jogo de hoje, com o **Internacional**, no campo do **Cabo Branco**, o director dos desportos do **Santa Cruz F. C.**, escalou os jogadores abaixo, que devem se achar no campo obedecendo ao seguinte horario: ás 14 horas: Vieira, Mathias, Louro, Pedro Paulo, Felix, Aragão, Astrogildo, Zelima, Nelson, Osmar, Lourinho, Edgard, Amorim e Aroldo; ás 15 horas: Correia, Leão, Ruy, Figueirêdo, Zepobre, Zebraz, Bivar, Fernando, Walfrido, Zezé, Sessenta, Madeira, Walfredo e Franquinha.

VIDA MILITAR

Confórme noticiámos, seguiram hontem, a uma hora da madrugada, para Recife, em visita ao seu instructor, tenente Othilio Ciraulo, que alli se encontra, uma turma de 35 reservistas da E. I. M. 223.

Autorizando a ida á capital pernambucana dos referidos reservistas, o sr. commandante do 22.° B. C. enviou o seguinte despacho á E. I. M. 223:

"Recife, 7 — Sciente vosso telegramma. Podeis embarcar destino esta cidade. — **Alberto Mendonça**, com. 22.° B. C.".

————):::(————

ASSOCIAÇÕES

Sociedade de Agricultura — Em sua séde social reune-se hoje, ás 13 1|2, a Sociedade de Agricultura.

O respectivo presidente encarece o comparecimento de todos os socios.

—

Sociedade dos Professores Primarios —Reune-se hoje, ás 14 horas, em sua séde, a Sociedade dos Professores Primarios, pedindo o presidente o comparecimento de todos os socios residentes nesta capital.

————|:o:|:o:|————

"O Povo"

Circulará brevemente nesta capital mais um diario, de orientação independente.

Terá formato regular e bôa feição material, contando para isso com excellente typagem, especialmente adquirida.

O novel collega apparecerá sob a direcção do dr. Ernani Bôtto, contando ainda com brilhante corpo de redactores e collaboradores.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

Decreto n.° 221, de 5 de novembro de 1931

Approva o Regulamento da Guarda Municipal.

O prefeito municipal, usando das attribuições que por lei lhe competem,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica approvado, e em vigor, desde esta data, o Regulamento que com este baixa, para a Guarda Municipal creada pelo Decreto n.° 215, de 31 de agosto de 1931, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 5 de novembro de 1931.

J. de Borja Peregrino,
Prefeito municipal.
Manuel José Pires,
Pelo secretario.

REGULAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 1.° — A Guarda Municipal, creada pelo Decreto n.° 215, de 31 de agosto de 1931, se comporá de um guarda-chefe, seis guardas de 1.ª classe, quatro de 2.ª classe e cinco de 3.ª classe.

Art. 2.° — Os guardas municipaes serão de livre escolha do prefeito, uma vez que satisfaçam as exigencias do art. 3.° deste Regulamento, sendo conservados no cargo, emquanto bem servirem.

Art. 3.° — Para a nomeação de guarda municipal, são indispensaveis os seguintes requisitos:

a) — bôa conducta comprovada;
b) — edade de 18 a 30 annos;
c) — compleição robusta;
d) — não soffrer de molestia contagiosa;
e) — saber ler, escrever e contar.

§ unico — As condições das alineas **C** e **D**, serão comprovadas com attestado da Directoria de Assistencia Publica e da alinea **E**, **mediante** um exame a que se submetterá o candidato perante uma commissão de funccionarios nomeada pelo prefeito.

Art. 4.° — São deveres dos guardas municipaes:

1 — zelar pela fiel observancia do Codigo de Posturas, leis e regulamentos do municipio;

2 — fiscalizar as rendas municipaes e proceder a sua arrecadação quando para este fim designados;

3 — cumprir as determinações do prefeito, directores e do guarda-chefe, em objecto de serviço;

4 — tratar as partes com urbanidade, prestando com clareza as informações solicitadas, guardada a discreção que a conveniencia do serviço aconselhar;

5 — percorrer, diariamente, os districtos de cuja fiscalização estiverem incumbidos, se possivel, mais de uma vez, communicando ao guarda-chefe ou aos directores dos serviços as irregularidades que observarem;

6 — apresentar-se ao serviço devidamente uniformizado e asseiado, não podendo alterar o plano do fardamento mandado adoptar pelo prefeito;

7 — communicar ao director ou chefe do Departamento Municipal respectivo e ao guarda-chefe, qualquer irregularidade, fraude ou infracção que verificar ou de que tiver conhecimento, lavrando o respectivo auto ou recorrendo a qualquer medida acauteladora dos interesses da municipalidade, contanto que sejam dadas as providencias cabiveis no caso, de conformidade com o Codigo de Posturas e regulamentos municipaes;

8 — prestar auxilio aos companheiros e a qualquer autoridade, sempre que o exija a conveniencia do serviço.

Art. 5.° — Os guardas municipaes estão sujeitos ás seguintes penas disciplinares:

a) — advertencia;
b) — reprehensão;
c) — multa de 5 % sobre os vencimentos mensaes;
d) — suspensão até 30 dias;
e) — demissão;

Art. 6.° — Todas essas penas serão applicadas pelo prefeito, quando, de qualquer modo, a falta commettida chegar ao seu conhecimento, ou mediante representação dos directores e chefes de serviços e do guarda-chefe.

Art. 7.° — As penas disciplinares serão applicadas de accôrdo com a gravidade da falta, a juizo do prefeito, em processo administrativo no qual falará, em defesa, o guarda accusado, no prazo de 24 horas.

Art. 8.° — A pena de suspensão importa na perda total dos vencimentos.

Art. 9.° — A pena de demissão inhabilitará o paciente para o exercicio de qualquer cargo municipal.

Art. 10.° — Os guardas municipaes terão direito a assistencia medica e hospitalar, se adoecerem no exercicio de suas funcções.

Art. 11.° — Quanto ás férias, licenças e aposentadorias os guardas municipaes ficam equiparados aos demais funccionarios da Prefeitura.

Art. 12.° — Os guardas municipaes, quando em serviço, usarão uniforme apropriado, fornecido pela Prefeitura, á razão de um por anno.

§ unico — O plano de uniforme será estabelecido por portaria do prefeito, havendo as necessarias distincções de accôrdo com a classificação dos guardas.

Art. 13.° — O guarda-chefe receberá, diariamente, do prefeito e directores de departamento, as instrucções de serviço que transmittirá aos guardas.

Art. 14.° — Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo prefeito.

Art. 15.° — Este Regulamento entrará em vigor desde a data de sua approvação.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 5 de novembro de 1931.

J. de Borja Peregrino,
Prefeito municipal.
Manuel José Pires,
Pelo secretario.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 5, para as repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção: — a Francisco Cicero 2 grosas de parafusos de metal de 3|4"x4 m|m, a 6$000, 12$000; a Empresa Graphica Nordeste 2 tinteiros de vidro de 1 deposito a 12$000, 24$000, 2 buwards de madeira a 4$000, 8$000; a Alfredo da Silva, 1 litro de gomma arabica, 12$000, 1 caixa de papel carbono, 8$000, 1 fita para machina, 7$000. Total, 71$000.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica: — Para a Estação Radiotelegraphica — a G. Petrucci & C.ª, 10 pegas para accumuladores, a 4$000, 40$000, 2 baterias varta a 300$000, 600$000; a Souza Campos, 1 alicate isolado 7", 10$000, 1 dito bico chato, 5$000; 1 dito bico redondo, 4$000, 1 chave de fenda de 8" c|catraca, 8$000. Total, 667$000.

Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas: — a Giovanni Gioia, 1 barrica de gêsso c|100 kilos, 200$000; a Souza Campos, 1 tesoura para cortar flandre, 15$000, 1 estojo de chave de caixa 40$000, 1 dito idem, de bôcca, 30$000; a Francisco Cicero, 1 par de dobradiças de canto de 3" c|parafusos de 1 1|2", 1$200, 1 cadeiado de 3 polegadas c|2 argolas, 4$000. Para o Quartel do Regimento Policial Militar, a G. Petrucci & C.ª, 20 interruptores de imbutir de uma secção, a 6$000, 120$000; a Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, 275 mts.2 de mosaico de 1 côr c|sanefas rôxas a 13$200, 3:630$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Souza Campos, 100 mts. de canos de ferro galvanizado de 1" a 9$300, 930$000; a João Vicente de Abreu & C.ª, 1 resfriadeira, 25$000; a Solon Sá & C.ª, 20 kilos de cimento branco a 1$000, 20$000; a Francisco Cicero de Mello, 1 kilo de gomma lacca, 20$000, 2 litros de alcool, a 1$300, 2$600; a J. Barros & Filho, 1 mangote de 32x1 3|4", 7$000; a Souza Campos, 4 folhas de ferro galv. c|34 kilos a 2$600, 88$400; a Eduardo Cunha, 20 barricas de cimento **Corôa** de 180 kilos a 71$000, 1:420$000. Para o grupo escolar de Esperança, a Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, 490m2, 88 de mosaicos de 2 côres a 13$200, 6:479$480. Para as obras do Parahyba Hotel, a Eduardo Cunha, 20 barricas de cimento Corôa, de 180 kilos, a 71$000, 1:420$000. Total, 14:452$680.

Secretaria da Fazenda: — a Secretaria da Fazenda, (do saldo do extincto almoxarifado geral) 5 escarcellas **America** a $650, 3$250. Para a Imprensa Official, a Agencia Gerson Limitada, 4.000 folhas de cartolina branca **Bristol**, de 50 kilos, a $450 a folha, 1:800$000, 2.000 ditas opalina a $560, 1:120$000, 1.000 ditas amarellas extra-forte, a $520, 520$000, 1.000 ditas verdes a $520, 520$000, 1.000 ditas abobora a $520, 520$000. Total, 4:483$250. Total geral, 19:673$930.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes, João Peixoto Pessôa.

————|:o:|:o:|————

VIDA JUDICIARIA

Não tendo sido feito o exame de sanidade no ofendido, deve ser o ofensor pronunciado como incurso no art. 304, do Cod. Penal?

Duas mulheres residentes no sitio "Jangada", deste termo, se travaram em luta corporal, resultando sahir uma delas com um ferimento em uma das mãos, produzido por uma dentada.

O fato não foi logo trazido ao conhecimento da policia, que, sómente depois de decorrido mais de 30 dias veio a ter ciencia do fato porque vizinhos da ofendida trouxeram ao conhecimento do sub-delegado local que uma mulher havia aleijado outra de uma dentada.

Instaurado o inquerito policial foi este com vista ao representante do Ministerio Publico que, por falta do exame de sanidade na ofendida denunciou da outra mulher como incursa no art. 303 do Cod. Penal. Como assim tambem entendesse, recebi a denuncia e depois da instrução preparatoria remeti o processo para o dr. juiz de direito da comarca, que pronunciou a acusada como incursa no art. 304 do aludido Codigo.

Data venia, venho expor as razões que me trouxeram a convicção de que a acusada não devia ser pronunciada como incursa no art. 304 do Cod. Penal, o que faço sem o menor vislumbre de censura ao integro e douto juiz prolator, e tão somente como defeza do ponto de vista que exposei.

* *

O exame de sanidade é, no dizer dos mestres o complemento do corpo de delito, como que uma segunda operação que vem corroborar o corpo de delito, ou retificar o que neste se fez erradamente. De acôrdo com a lei, deve o exame de sanidade ser efetuado no 31.° dia após o fato delituoso. No caso em apreço não tinha mais logar o exame de sanidade, uma vez que já havia decorrido mais de 30 dias do fato delituoso.

Não tendo sido feito o exame de sanidade na ofendida, julguei que, **ipso facto**, ficasse desclassificado o crime para o art. 303 do Cod. Penal, pois que é jurisprudencia aceita nos tribunais do país que — "não se tendo procedido ao exame de sanidade deve prevalecer a hipótese mais favoravel ao acusado, considerado, então, o ferimento como leve e capitulado no art. 303 do Cod. Penal." (Viveiros de Castro, Jurisprudencia Criminal, pg. 189; Revista de Direito, vol. XVI, pg. 682).

Ainda poderia citar, nesse sentido inumeros outros acordãos, porém apenas citarei um, porque o caso nele contido é igual ao caso em apreço:

"Entrementes, resolvido que não aproveita ao réo a justificativa da legitima defesa, que se não deu, atento ao que dos autos deflue a respeito, tem de ser o crime desclassificado do art. 304, do Cod. Penal, em que o considerou a denuncia, para o art. 303, do dito Codigo, por isso que, sobre estar confuso, irregularmente feito e até contraditorio o corpo de delito, nas respostas dos peritos ao questionario respectivo, não se procedeu no ofendido o necessario exame de sanidade, para se haver a certeza da gravidade ou não das lesões.

Sabe-se, desde Hipocrates, que, não sendo a medicina uma ciencia matematica, impossivel é aos expertos fazerem, em todos os casos, previsões certas sobre a letalidade das lesões. Ensina a medicina legal que, se é facil fazer uma discrição e estabelecer premissas fundadas no que se viu ou se acreditou vêr, é dificil tirar consequencias justas para o futuro, porque no homem vivo não se póde vêr tudo, nem calcular todos os recursos da natureza; sendo que muitas vezes uma ferida que se pensava ser mortal, termina pela cura, quando outra que inspirava menos receio, se torna mortal. (Souza Lima — Medicina Legal — pag. 187).

Em razão disso, a necessidade do exame de sanidade, **que se não é feito no prazo da lei**, dá logar a que se desclassifique o crime, aplicando-se a hipotese mais favoravel ao réo". (Acordam do Tribunal de Justiça do Piaui, em 30 de agosto de 1928, in Revista de Jurisprudencia Brasileira, vol. II, pg. 114).

Circumstancias imprevistas pódem ocorrer que tornem um ferimento reputado leve em ferimento grave, entre essa se poderá citar negligencia da vitima ou a impericia com que foi tratada. Isto ainda vem corroborar a necessidade do exame de sanidade e justificar deva ser desclassificado para o art. 303 do Cod. Penal, o crime, quando não tenha sido procedido o exame de sanidade.

Pedras de Fogo, 6 de novembro de 1931.

AGRICOLA MONTENEGRO.

————(oo—oo)————

Quereis amparar o futuro economico de nossa terra?

Ide ao Thesouro e entregae á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

EDITAES

LICEU PARAIBANO — Edital n.° 3 — Exames de 1.ª época — De ordem do sr. diretor do Liceu Paraibano, faço publico a quem interessar possa que, de 21 a 30 do corrente mês, estarão abertas nesta Secretaria das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscrições para os exames do curso seriado dos alunos deste estabelecimento, bem como dos alunos da 1.ª serie de estabelecimentos de ensino secundario, que não estejam sob o regime de inspeção, na conformidade do art. 79, do decreto 19.890, devendo estes apresentar certidão do exame de admissão e atestado do Colegio ou Instituto onde tenham cursado regularmente as disciplinas da serie. Outrosim, estarão abertas nos mesmos dias e nas mesmas horas as inscrições para os exames de alunos estranhos do 2.° ao 5.° ano, de acôrdo com o art. 33 do citado decreto e Instruções do Departamento Nacional do Ensino, e para os candidatos a exames de preparatorios, concedidos pelo decreto 20.014, de 21 de maio de 1931.

Secretaria do Liceu Paraibano, 5 de novembro de 1931.

O secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS — O doutor Belino Souto, juiz de direito da 2.ª vara da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou delle noticia tiverem que, pelo dr. 2.° promotor publico, Renato Lima, foram denunciados os indviiduos José Ignacio da Silva, Francisco Gomes da Silva e Manuel Luiz, como incursos nos arts. 356 combinado com o art. 358 e § 1.° do art. 18, e, como não foram encontrados os supras referidos denunciados no districto de suas culpas, conforme portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chama-os e cita-os para comparecer á sala das audiencias deste juizo no dia 10 de novembro proximo, ás 9 horas, a fim de assistir as formações de suas culpas e citados ficarem para todos os demais termos de seus processos, até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos mandou passar o presente edital com o prazo de 8 dias, o qual será affixado no lugar competente e publicado pela imprensa a fim de que os mesmos denunciados tenham conhecimento. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de outubro de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Belino Souto. Está conforme ao original; dou fé. O escrivão, Frederico de Carvalho Costa.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n.° 25 — De ordem do sr. prefeito municipal faço publico, para que chegue ao conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o dia 30 do corrente mês, deve ser pago á bôcca do cofre desta repartição, o imposto referente á ultima prestação das licenças sobre casas commerciaes desta cidade e seus suburbios, de quantia inferior a 100$000, sob pena de ser cobrado com multa o referido imposto daquella data em deante, de accôrdo com a lei orçamentaria vigente. Prefeitura Municipal de João Pessôa, 4 de novembro de 1931. — **Manuel José Pires**, chefe de secção.

—

EDITAL de citação de herdeiros com o praso de 60 dias. O dr. Luis Cavalcanti Junior, juiz municipal do termo de Sapé, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros virem, d'elle noticia tiverem e interessar possa que, tendo sido iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por fallecimento de dona Luzia Lins Cavalcante de Albuquerque, domiciliada e residente no engenho Maravalha, deste termo, foi declarado pelo inventariante senhor Waldemar Leite, representante dos herdeiros doutor Henrique Cesar Pessôa Lins e sua mulher; coronel Gentil Lins, dona Anna Adelaide Cavalcante Lins, Maria Assumpção Lins de Albuquerque, Alice Lins Falcão e seu marido João Carlos Falcão e dona Cynthia Lins Vieira de Mello, conforme as procurações juntas aos autos, que se acham ausentes e sem representação, os herdeiros, Joaquim Bezerra de Albuquerque Mello, casado, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, dona Maria Estellita Bezerra Soares Londres, casada com o doutor Adhemar Soares Londres, domiciliados e residentes na capital deste Estado e dona Angelita Bezerra Vieira de Mello, casada com o doutor Raul Lins Vieira de Mello, domiciliados e residentes no engenho Gamelleira, do municipio de Itambé-Pernambuco; pelo que mandou se passasse o presente edital de citação com o praso de 60 dias, por que os cito para, em 48 horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, de accôrdo com o § 2.° do artigo 975 do Codigo Processual Civil do Estado, diserem sobre as declarações do inventariante, e como tambem os demais herdeiros descriptos, para todos os termos do inventario e partilha. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou se passasse o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no orgam official do Estado. Dado e passado nesta villa de Sapé, aos dois dias do mês de outubro de 1931. Eu, Severino Alves Moreira, escrivão, o escrevi. (a.) L. Cavalcanti. Conforme o original, dou fé. Data supra. O escrivão, *Severino Alves Moreira*.

DIRECTORIA DO ENSINO PRIMARIO — Edital — De ordem do sr. director interino do Ensino Primario, faço sciente aos interessados que, de conformidade com o que preceitua o regulamento em vigor, os exames de promoção de classe, nos grupos escolares e nas escolas isoladas do ensino diurno e nocturno desta capital, serão realizados nos dias 9, 10, 11 e 12 e os exames finaes nos dias 13 e 14 do corrente.

Os estabelecimentos publicos de instrucção primaria que não apresentarem alumnos para os exames finaes, farão exames de promoção nos dias 16, 17 e 18.

Os exames de promoção serão realizados na séde de cada um dos estabelecimentos e os finaes realizar-se-ão, em conjunto, no edificio do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello".

Directoria do Ensino Primario, João Pessôa, 7 de novembro de 1931. — **José Fernandes**, escripturario.

—

EDITAL — O dr. Belino Souto, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que, o 1.° dr. promotor publico da comarca denunciou de Alfredo Bento Rodrigues, casado, com 31 annos de edade, negociante, natural deste Estado, residente á rua da Paz, n.° 78; de Oscar Bento Rodrigues, solteiro, com 26 annos de edade, residente á rua do Centenario, em Cruz de Armas e de Francisco de tal, ou Francisco Monteiro, ex-soldado da Força Policial do Estado, de caracteristicos individuaes outros ignorados, como incursos os dois primeiros, nas penas do art. 294, § 2.°, do Codigo Penal e o terceiro nas penas do art. 303, do mesmo Codigo. E como não tenha sido possivel intimar pessoalmente o indiciado Francisco de tal ou Francisco Monteiro, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme portou por fé o official da diligencia José Firmino de Araujo, chama e cita o referido denunciado á comparecer neste Juizo no dia 14 do corrente, ás 9 horas, a fim de ser interrogado, assistir com os dois primeiros ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito denunciado, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União"; outro-sim, faz saber mais que as audiencias deste Juizo, se fazem em um dos salões do 2.° andar do predio do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 5 dias do mês de novembro de 1931. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrivi e subscrevo. (As.) Belino Souto. Está conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIAO —

ASSIGNATURAS

Por anno .. .. 48$000
Por semestre .. .. 25$000
Numero avulso $200
Numero atrazado (do anno corrente) $400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO

Estão de plantão: hoje, 8. a Pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias e amanhã, 9, a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Tapajós" a 9|11|931
"Jaguaribe" a 8
"João Alfredo" a 12
"Araraquara" a 13

DO NORTE

"Campeiro" a 7|11|931
"Baependy" a 8|11|931
"Manáos" a 13

DE NEW YORK

"Denis" a 22|11|931

DE LIVERPOOL

"Scholar" a 10|11|931

PARA EUROPA

"Porta" a 28

DA EUROPA

"Attika" a 17|11|931

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	23$000
Assucar crystal	22$000
Assucar bruto	4$000

Na praça

Assucar triturado	26$000
Assucar crystal	25$000
Assucar bruto	4$500
Assucar refinado typo Rio	9$000
Assucar refinado 1.ª	8$000
Assucar refinado 2.ª especie	7$000
Assucar refinado 2.ª	6$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	42$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalháo	145$000
Peixe sêcco (fardo)	50$000
Arroz do Maranhão de 1.ª	38$000
Arroz do Maranhão de 2.ª	32$000
Arroz japonez	46$000
Gazolina	61$000
Kerozene	52$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	18$000
Idem, saccos de 50 kilos	17$000
Feijão escuro	26$000
Feijão branco	32$000
Milho	19$000
Farinha de trigo Olinda	41$000
Farinha de trigo "Lili"	42$000
Farinha de trigo Rei do Nordéste	51$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	49$000
Farinha de trigo "Buda Nacional"	41$000
Farinha de trigo "Nacional"	39$000
Phosphoro	250$000

PELLES E COUROS

Cabra	5$000
Carneiro	4$200
Couro de boi sêcco	1$400
Couro de boi salmorado	1$000

MERCADO DE ALGODAO

Seridó:

1.ª especie	44$000
Mediana	40$000

Sertão:

1.ª especie	41$000
Mediana	37$000

Matta:

1.ª especie	37$000
Mediana	33$000

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,3.

"Bacurão" tem todos os dias. Chegada 8,43; partida 4,30.

——|:o:|:o:|——

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA COMPRA

Libra	58$630
Dollar	15$690

PARA VENDA

Lira a 90 d/v	59$534
Libra á vista	60$711
Dollar a 90 d/v	$
Franco	$639
Franco suisso	3$200
Reichsmárk	3$870
Lira	$848
Escudo	
Peseta	1$510
Dollar	16$100
Peso ouro (Uruguayo)	7$300
Peso papel (Argentino)	4$080
Belga	2$310
O mil réis ouro	8$793

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Ararangua"

De Porto Alegre: 1 caixa de sabonetes, 28 ditas de vinho, 9 caixas de succo de uvas, 7 caixas de ferragens e 1 dita de molduras á ordem. Total, 46 volumes com 2.810 kilos.

De Pelotas: 25 fardos de xarque para Alvaro Jorge & C.ª; 50 ditos para J. Minervino & C.ª. Total, 75 volumes com 4.500 kilos; 4 caixas de chapéos para J. Fereira da Silva & C.ª, com 687 kilos.

Do Rio Grande: 258 fardos de xarque á ordem; 330 ditas para William & C.ª; 30 fardos de bagre para Eduardo Cunha; 100 fardos de peixe para Vi-

cente Costa Filho; 50 caixas de peixe para Pires & Sales; 30 ditas para J. Minervino & C.ª. Total, 500 volumes com 38.247 kilos; 9 caixas de conservas com 302 kilos.

De Santos: 2 caixas de sapatos tennis á ordem; 1 caixa de artigos panamanaria praa João Serrano Andrade; 2 caixas de armarinho á ordem; 1 dita de lapis para Carvalho Bastos & C.ª; 1 dita idem para Alfredo Silva; 1 dita de pentes de chifre para S. Cavalcante & C.ª; 1 caixa de prensa de ferro á ordem; 2 caixas de tubos de borracha para Francisco Cicero de Mello; 1 caixa de pentes, 1 caixa de bico de borracha, 1 caixa de botões de osso e 1 caixa de botões de borracha para Carvalho Bastos & C.ª; 2 caixas de chapéus de palha para J. Ferreira da Silva & C.ª; 14 caixas de bombons para H. Marinho & C.ª; 1 caixa de borracha para a Companhia Importadora de Automoveis; 1 caixa desinfectante para A. Lucena; 2 caixas de impressos para J. Schuller & C.ª; 10 caixas de raspas para soalho á ordem; 6 saccos com parafusos e porcas para Souza Campos; 2 caixas de pertences para autos á ordem. Total, 53 volumes com 4.064 kilos.

Do Rio: 1 caixa de chapéus para Bernardo Lando; 2 caixas de pó de arroz á ordem; 6 eng. papel, 2 fardos de papel e 1 caixa de perfumaria á ordem; 1 caixa de tecidos para Zaccara & C.ª; 1 dita idem para J. Cavalcante de Souza; 1 dita idem e 1 fardo de algodão para Domingos Sorrentino & Irmãos; 2 caixas de drogas á ordem; 1 caixa de berço para Fernandes & C.ª; 2 caixas de tecidos 6 fardos idem á ordem; 2 caixas de tecidos para Silva Cunha & C.ª; 5 creme dental para J. Ferreira da Silva & C.ª; 1 arm. de drogas para A. Bastos & C.ª; 3 caixas de polidor para S. Cavalcante & C.ª; 5 caixas de vidros para M. Elias Jorge; 5 ditas de fermento para Salustino Ribeiro; 3 caixas de tecidos, 20 fardos de cobertores para Cunha Rêgo & Irmãos; 1 tambor de glycerina para a Companhia de Tecidos Rio Tinto; 10 caixas de colorante para F. H. Vergara & C.ª; 2 caixas de machinas e 1 eng. de serras para as Obras do Porto de Cabedello; 3 caixas de tecidos para Cunha Rêgo & Irmãos; 2 caixas de armarinho para S. Cavalcante & C.ª; 1 dita idem para J. Cavalcante & C.ª; 1 dita idem para A. Bastos & C.ª; 1 dita de meias para J. Cavalcante & Souza; 5 fardos de tecidos para Silva Cunha & C.ª; 5 fardos de tecidos para Cunha Rêgo & Irmãos; 1 caixa de obras de aluminio, 1 enc. idem para A. Bastos & C.ª; 1 caixa de fitas para a Agencia Gerson; 1 dita de tecidos para Cunha Rêgo & Irmão; 1 dita idem para Luis Wolffy; 1 dita de calçados para J. Ferreira da Silva & C.ª; 5 fardos de saccos de papel para R. Bezerra; 2 caixas de tecidos e 1 fardo idem para René Hausherr & C.ª; 5 caixas de tecidos e 1 fardo idem para Cunha Rêgo & Irmãos; 5 caixas de drogas para A. Bastos & C.ª; 10 caixas de vinho, 1 enc. de correias á ordem; 2 caixas de drogas para M. S. Londres & C.ª; 1 caixa de tecidos para Silva Cunha & C.ª; 21 caixas de drogas á ordem; 2 barricas de uvas e 2 caixas de maçãs para Maia & C.ª; 1 box cavallo para Pepito Bandeira da Cruz; 4 caixas de vidros á ordem; 1 pacote de bilhetes para Claudino Moura. Total, 173 volumes com 12.831 kilos.

Da Bahia: 2 caixas de calçados para S. Pereira & C.ª; 3 ditas de charutos para Ferreira Amorim & C.ª. Total, 5 volumes com 703 kilos.

De Maceió: 1 fardo de tecidos para A. Bastos & C.ª, com 107 kilos.

De Recife: 15 caixas de dôce á ordem; 10 fardos de cobertores, 10 ditas de colchas, 10 ditas de brim para Cunha Rêgo & Irmãos; 10 fardos de brim para Silva Cunha & C.ª; 2 caixas de brim para René Hausherr & C.ª; 28 caixas de oleo de mamona, 2 caixas de oleo de caroço de algodão, 10 caixas de dôce, 2 caixas de papel de mortalha á ordem; 10 fardos de tecidos para René Hausheer & C.ª; 20 fardos de brim, 1 caixa de brim, para Cunha Rêgo & Irmãos; 5 fardos de tecidos, 10 fardos de colchas para Silva Cunha & C.ª; 10 fardos de cobertores á ordem. Total, 155 volumes com 11.675 kilos. 3 volumes diversos á ordem.

Pelo vapor "Santarém"

De Santos: 2 caixas com automoveis á ordem; 8 enc. de pneumaticos, 2 caixas de camara de ar para Companhia Importadora de Automoveis; 50 saccos de feijão para F. J. das Neves; 50 ditas idem para J. Caldas & Irmão; 200 saccos de feijão para Vicente Costa Filho; 1 caixa de tecidos para Cunha Rêgo & Irmão; 2 caixas de tecidos para Manuel Cavalcante de Souza; 8 eng. de peneiras, 5 caixas de legumes, 2 caixas de louças, 1 caixa de meias, 2 ditas de pó de arroz á ordem. Total, 333 volumes com 22.146 kilos.

De São Paulo: 1 caixa de tecidos á ordem; 2 fardos de chinelas para J. Ferreira da Silva & C.ª; 1 caixa de miudezas de metal á ordem; 1 caixa de fichas de ferro para Souza Campos; 1 caixa de instrumentos á ordem. Total, 6 volumes com 356 kilos.

Do Rio: 1 fardo de fumo, 1 caixa de art. electricos á ordem; 1 caixa de cabo de cobre, 1 caixa de artigos electricos para Souza Campos; 4 caixas de isoladores, 2 barricas idem para G. Petrucci & C.ª; 11 tambores de anilinas para Companhia Rio Tinto; 4 caixas de tecidos para Silva Cunha & C.ª; 2 caixas de papel para Alvaro Jorge & C.ª; 2 caixas de papel para Anglo Mexican; 1 caixa de folhinhas para H. Marinho & C.ª; 50 caixas de oleo de linhaça para Francisco Cicero de Mello; 3 enc. de papel para Vieira da Rocha & C.ª; 10 caixas de tinta para Pedro Ramos & C.ª; 25 caixas de tinta para Souza Campos; 2 caixas de louças para Cunha Rêgo & Irmãos; 3 ditas idem para A. Bastos & C.ª; 1 caixa de livros para Arnald E. Hayes; 3 fardos de tecidos para Vicente Soares & C.ª; 2 caixas de cofres para Nathanael Vasconcellos; 2 caixas de tecidos para René Hausheer; 1 fardo de tecidos á ordem; 2 caixas de cadernos para Pedro Baptista; 1 caixa de verniz, 4 caixas de oleo á ordem; 2 caixas de tecidos para João da Costa Frazão; 1 caixa idem para J. Cavalcante de Souza; 1 dita idem para A. Bastos & C.ª; 1 caixa de tecidos para Eduardo Cunha; 6 caixas de tinta para A. Bastos & C.ª; 165 caixas de bebidas diversas para M. Coêlho & C.ª; 1 caixa de mostruario para Andrade Campello & C.ª; 1 caixa de brinquedos para A. Bastos & C.ª; 1 caixa de pelles para Companhia de Tecidos Parahybana; 1 caixa de imagem para a Caixa Rural e Operaria; 4 caixas de louça para J. Ferreira & C.ª; 32 caixas de manteiga para A. Azevedo Ferreira. Total, 357 volumes com 18.151 kilos. 33 eng. de camas de ferro para o 22.º B. de Caçadores.

De Maceió: 4 fardos de tecidos á ordem, com 256 kilos.

De Pernambuco: 3 caixas de vernizes e machinas de costuras para Singer & C.ª; 5 fardos de tecidos para Cunha Rêgo & Irmãos; 4 caixas de cigarros para Companhia Souza Cruz; 7 caixas de aguas gazozas, 1 fardo de fio de juta á ordem; 7 caixas lampadas para Souza Cabral; 1 fardo de aniagem para o Serviço do Algodão da Parahyba; 1 caixa de conservas, 7 volumes de ferragens, 1 fardo de aparas de fios de algodão para Com. Geral de V. Constr. Total, 37 volumes com 2.572 kilos.

Do Rio: 1 caixa com garrafinhas de amostras de vinho de laranja para Cavalcante & C.ª.

Pelo vapor "Commandante Ripper"

Do Pará: 1 caixa de medicamentos para M. S. Londres & C.ª; 12 grad. de bolachas, 1 caixa idem, 10 caixas de macarrão, 21 arm. de taboas á ordem. Total, 45 volumes com 3.032 kilos.

Do Maranhão: 1 fardo de tecidos á ordem; 20 fardos de tecidos para Silva Cunha & C.ª; 100 saccos de arroz á ordem; 10 fardos de tecidos para Cunha Rêgo & Irmãos.

De Fortaleza: 4 saccos de café para João Moraes; 12 fardos de residuo para A. Amorim; 2 fardos de tecidos para João da Costa Frazão; 3 fardos de tecidos, 1 caixa idem para C. Marinho & C.ª; 1 caixa de tecidos para Venancio Toscano. Total, 23 volumes com 2.032 kilos.

De Natal: 100 saccos de café á ordem, com 6.000 kilos.

MALAS POSTAES

A quarta secção dos Correios expedirá malas, no domingo, 8 do corrente, para as localidades seguintes:

Cruz de Armas, Tambiá, Roggers, Trincheiras, Praça Rio Branco e Varadouro ás 7 horas; Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Serrinha, Salgado, Ingá, Alvaro Machado, Fagundes, Campina Grande, Queimadas, Bodocongó, Barra de São Miguel, Bouqueirão, Cabaceiras, Pedras de Fôgo, Rosa e Silva, Timbaúba, Alliança, Pureza, Baraúna, Lagôa Secca, Nazareth (Pernambuco), Floresta dos Leões, Limoeiro, Umbuzeiro, Pau d'Alho, São Lourenço, Recife e sul do paiz: ás 8 horas; Cabedello ás 12 1|2 horas; e Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungú, Cachoeira, Guarabira, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Rosa e Silva, Timbaúba, Alliança, Pureza, Baraúna, Lagôa Secca, Goyana, Nazareth (Pernambuco), Floresta dos Leões, Pau d'Alho, São Lourenço, Recife e sul do paiz.

EXPORTAÇAO

Cunha Rêgo & Irmãos — 5 volumes contendo tecidos.

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 caixa com alpercatas.

Felix Guerra & C.ª — 9 volumes com vaquetas e raspas de couro.

Abilio Dantas & C.ª — 306 fardos de algodão em pluma.

Lisbôa & C.ª — 51 volumes contendo alcool e uma caixa com uma bomba de alcool.

—

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 9 a 15 de novembro de 1931.

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$350; algodão em caroço, kilo, $783; algodão beneficiado, kilo 1$000; algodão — residuos de piolho beneficiado ou linter kilo $500; residuos de piolho rebeneficiado, kilo $800; arroz descascado, kilo $800; assucar refinado de 1.ª, kilo $600; assucar refinado de 2.ª, kilo, $500; assucar de usina, kilo, $460; assucar triturado, kilo, $420; assucar crystal, kilo, $400; assucar branco, kilo, $380; assucar demerara, kilo, $360; assucar someno, kilo, $360; assucar mascavinho kilo, $340; assucar mascavado, kilo, $300; assucar bruto, secco ou 3.º jacto, kilo, $300; assucar bruto, melado, kilo, $240; borracha de mangabeira, 1$500; borracha de maniçoba, kilo 1$500; batatas nacionaes, kilo $200; caibros, um $800; café, kilo 1$500; café moido, kilo 2$000; côco cento 15$000; couros de boi, sêccos salgado, kilo 1$600; couro de boi, seccos espichados, kilo 2$000; couros de boi, secco flôr de sal, kilo 1$800; couros verdes, kilo 1$200; couros de bode, kilo 8$000; couros de carneiro, kilo 5$500; couros curtidos, kilo 10$000; courinhos de outras especies de animaes, kilo 6$000; farinha de mandioca litro $280; feijão mulatinho, litro $500; feijão macassar, litro $300; milho, litro $300; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $150; raspas de sola polida, kilo 2$400; raspas de sola envernizada, kilo 3$000; semente de algodão, kilo $150; semente de mamona, kilo, $400; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo 1$200; vaquetas ou couros preparados, kilo 5$000; residuos de piolho bruto de descaroçador, kilo $150.

Os demais productos constam da Pauta geral.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 5 de novembro de 1931

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco do Brasil C/Patronato etc.	21:614$275		21:614$275	1:295$000	20:319$.75
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	3:497$311	33:000$000	36:497$311	18:423$642	18:073$6.9
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	565:284$853		565:284$853		565:284$853
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		10 :000$ 00
Banco Central C/Movimento	30:317$722		30:317$722	2:613$700	27:999$022
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	240:000$000		240:000$000		240:000$000
	1.061:009$161	33:000$000	1.094:009$161	22:332$342	1.071:676$819

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 5 de novembro de 1931.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 6 de novembro de 1931

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	100:000$000	$	100:000$000	$	100:000$000
Banco do Brasil C/Patronato etc.	20:319$275	$	20:319$275	$	20:319$275
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	18:073$669	86:522$290	104:595$959	33:250$070	71:345$889
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	565:284$853	—	565:284$853	$	565:284$853
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000$000	$	100:000$000	$	100:000$000
Banco Central C/Movimento	27:999$022	$	27:999$022	5:642$688	22:356$334
Pequens Bancos C/Prazo Fixo	240:000$000	$	240:000$000	$	240:000$000
	1.071:676$819	86:522$290	1.158:199$109	38:892$758	1.119:306$351

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de novembro de 1931

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MANUEL DANTAS FILHO, escripturario.

ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marcenaria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quasi novo. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

ALUGA-SE — O sobrado á rua Duque de Caxias n.° 555, pelo preço de .... 400$000, mediante fiador idoneo. A tratar na secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

Aluga-se

A confortavel casa n.° 117, á rua 13 de Maio desta capital, com acomodações para grande familia, a tratar na mesma rua de n.° 123.

ALUGA-SE a casa n. 857, á rua Silva Jardim, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

VENDE-SE

Um piano novo. A tratar á rua 13 de Maio, 507.

Bom negocio

Vende-se o predio com terreno foreiro, de 12 metros por 25, actual séde da 1.ª Igreja Baptista, á rua Beaurepaire Rohan, 189, optimo local para commercio.

Quem pretender adquiril-o dirija-se á Avenida D. Adaucto, 32 — Rogger.

ALUGA-SE a casa n. 205, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

VENDE-SE A CASA N.° 535— á rua Maciel Pinheiro, com agua, luz, saneada. Com bons commodos para familia, com um pequeno negocio, com estivas a retalho. A tratar na mesma.

VENDE-SE UMA CASA EM CABEDELLO junto á Alfandega. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n. 481.

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA. — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres), para o instituto anti-rabico.

Negocio vantajoso

A SEMPRE-VIVA

Vende-se em S. Rita, rua Dr Venancio Neiva, esse pequeno negocio, afreguezado com commodo para pequena familia, a tratar na mesma rua n. 23.

CASAS NA PRAIA — Vende-se á prestações uma optima casa em Ponta de Matto por 2:500$000.

Aluga-se ou vende-se outra em Praia Formosa.

ALUGAM-SE — Para consultorio medico, gabinéte dentario ou residencia: uma sala com alpendre e dois quartos no predio 504, á rua Duque de Caxias, 1.° andar.

— Um bom armazem em Cabedello.

Vendem-se — Uma propriedade magnifica, dentro da capital, para criação, com 60.000 metros quadrados, a $400 o metro.

— Uma sala de jantar, um dormitorio, tudo em macacahúba, modernissimo e barato.

A tratar com Raul Sá, Rua Direita, 173.

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

CASA NISE

Aguardem a installação dessa nova casa de miudezas e artigos para homens.

170 — Av. Beaurepaire Rohan — João Pessôa.

MARCENARIA CENTRAL — O seu proprietario Joaquim de Luna Freire, habil e perfeito conhecedor do assumpto, regressando ha pouco do Rio, vem de offerecer aos seus numerosos freguezes moveis em qualquer estylo, com perfeito acabamento e preço sem competencia.

Avenida B. Rohan, 134 — João Pessôa.

MATTAS DA PENHA — Vende-se madeiras de qualidade para construcções, preços sem competencia.

A tratar com Epaminondas de Souza Gouvêa e Paulino dos Santos Coêlho, á avenida Juarez Tavora, n. 397 e rua 13 de maio, n. 81, respectivamente.

VENDE-SE A CASA N.° 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accommodações: salas de visita, espera, refeições e cópa, 5 quartos todos com janellas, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 apparelhos. Tem oitão livre, bôas areas lateraes para jardim, além de vasto terreno todo cultivado com fructeiras de qualidade, na sua maioria enxertadas.

A tratar na referida casa com o seu proprietario.

TODOS QUE CONHECEM

CRISTAES URIÇOS FORMANDO CALCULOS

a efficacia das Pilulas de Foster não deixam de recommendal-as a quem soffre de dores lombares, excesso de acido urico, irregularidades urinarias e outros symptomas de desordens renaes.

Quem padecer de debilidade renal e realmente desejar uma cura rapida, deverá apenas seguir o caminho trilhado com exito por tantos milhões de enfermos dos rins:- Pilulas de Foster. Esse é o medicamento indicado por uma larga experiencia de mais de meio seculo.

Pílulas de Foster

PARA OS RINS E A BEXIGA

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a fórma de um saborosa xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

CASA PARA ALUGAR — Precisa-se de uma, saneada, em qualquer ponto da cidade e que offereça conforto á pequena familia de 4 pessôas.

Tratar com o sr. Marinheiro proprietario do Hotel Glôbo — João Pessôa.

DOENÇAS DO
Coração, Pulmões e Rins

Diagnostico precóce e tratamento racional por processos especializados.

Tratamento das Molestias Gasto-intestinaes, bem como da Nutrição, pelo modernissimo processo das dietas e Regimes segundo as Tecnicas americana e allemã

DR. SADY Carvalho

Medico Especialista

JOÃO PESSOA

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freita
S. Paulo

Calçados e Chapéos

A CASA FERREIRA é a unica, nesta praça, que recebe directamente as novidades das melhores fabricas do Rio e S. Paulo. O seu stock e variedade de modelos são sem egual.

Vendas em grosso e a varejo

A CASA FERREIRA prima em vender barato artigos novos e garantidos.

154 — Rua Maciel Pinheiro — 154

CASA EM TAMBAÚ

Vende-se uma no bairro de Maceió, n. 307, com duas salas, 3 quartos e cosinha. Atratar na Garage Americana.

Apparelho de Radio «Philips»

Vende-se um de onda longa e curta, ouvindo-se as melhores musicas da America e Europa, com valvulas sobresellentes. Atratar na Garage Americana.

"FORD" e "CHEVROLET"

Vendem-se varios carros, quasi novos, fazendo-se tambem qualquer negocio. Atratar na Garage Americana.

Radiola "Victor"

Vende-se uma funccionando perfeitamente e com valvulas sobresellentes Atratar na Garage Americana.

FABRICA DE FOGÕES

Á CARVÃO E LENHA

Wofsy & Fraiman

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

BANHOS DE MAR

ROUPAS DE BANHOS, ROUPÕES FAZENDAS, NA

RAINHA DA MODA

Usem "GONOPIRINA

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

DIAMANTINA

MANTEIGA FINISSIMA

A MELHOR ENTRE AS MELHORES

VENDE-SE EM QUALQUER MERCEARIA

SABOARIA SANTARITENSE

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

VEJA BEM! **BROMOCALYPTUS**

Nunca falha nas ***Tosses, Bronchites, Asthmas e Rouquidão.*** Vende-se me todas as pharmacias, vidro 2$000.

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiates

MOINHO PARAHYBA

Fabricação do saborosissimo e puro CAFÉ BRASIL e excellente CAFÉ CENTENARIO. Preparação, com maxima hygiene, do conhecido fubá MIMOSO, xerém e milho desolhado. Trituração de sal e de assucar. Todos quantos têm feito a primeira compra de nossos productos, continuam a compral-os de preferencia a quaesquer outros.

Tem sido este o nosso melhor reclamo

SIGA V. S. A EXPERIENCIA

C. Menezes & Filhos

Rua Gama e Mello, 119

João Pessôa

ELIXIR DE NOGUEIRA

[illegible]

Marca registrada

"AVARIA"

[illegible]

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprietar e grandeza do BRASIL.

Grande Leilão da Casa Costa

De todo o stock de miudezas e fazendas e da armação para liquidação total.

Segunda-feira, 9 do corrente, ás 5 horas da tarde e dias seguintes, até conclusão, pelo agente ARISTIDES FANTINI.

Tudo ao correr do martello pelo que der. Não se retiram lotes.

PREFEITURAS DO INTERIOR

MUNICIPIO DE ALAGÔA GRANDE

Decreto n.° 32, de 8 de outubro de 1931

O prefeito municipal de Alagôa Grande, no uso de suas attribuições,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica supprimida a multa de todos os impostos atrazados que forem pagos dentro do corrente exercicio, a contar da publicação deste.

Art. 2.° — Não gozarão mais das vantagens do decreto n.° 6, de 30 de agosto de 1930, os contribuintes atrazados no pagamento de imposto.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Alagôa Grande, 8 de outubro de 1931.

Pedro Cordeiro, prefeito.
Waldemar Paiva, secretario.

MUNICIPIO DE CAIÇARA

Balancête de receita e despesa do mês de outubro de 1931

RECEITA

1 — Licenças	2:002$500
2 — Imposto de feira	1:569$400
3 — Imposto predial	3:312$300
4 — Reg. de ent. e sah. de mercadoria	1:644$700
5 — Gado abatido	439$200
6 — Aferição	190$000
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	312$400
9 — Imposto sobre vehiculos	20$100
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavoura	6:338$500
12 — Rendas diversas	87$000
13 — Divida activa	$
Somma da receita ordinaria	15:916$100
Registo de marcas	960$000
	16:875$600
Saldo do mês anterior	5:919$470
Total	22:795$070

DESPESA

1 — Conselho Municipal	$
2 — Prefeitura	1:350$000
3 — Fiscalização	120$000
4 — Thesouraria	2:579$000
5 — Obras Publicas	705$000
6 — Estradas de rodagem	$
7 — Illuminação	432$460
8 — Limpesa publica	136$000
9 — Instrucção (contribuição de 20%)	3:375$000
10 — Cemiterios	50$000
11 — Subvenções	13$000
12 — Despesas diversas	975$840
13 — Divida passiva	481$800
Somma da receita ordinaria	10:218$100
Perc. ao encarregado do reg. de marcas	144$000
	10:362$100
Saldo que passa para o mês de novembro	12:432$970
	22:795$070

Visto. Em 1.°|11|931.
Cicero Rodrigues da Silva, prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Caiçára, 1.° de novembro de 1931.

João Mendonça de Souza, secretario-thesoureiro.

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO SABUGY

Balancête da receita e despesa desta Municipalidade, referente ao mês de outubro p. passado

RECEITA

1 — Licenças	177$500
2 — Imposto de feira	325$200
3 — Imposto predial	478$100
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	29$000
5 — Gado abatido	244$000
7 — Taxas de limpesa publica	71$500
8 — Patrimonio	103$000
11 — Dizimo de lavoura	2:063$000
12 — Rendas diversas	2:273$500
13 — Divida activa	52$500
	5:817$300
Saldo que vem do mês anterior:	
Dinheiro em caixa	7:053$760
Idem no Banco do Estado	200$000
	13:071$060

DESPESA

1 — Prefeitura	320$000
2 — Fiscalização	50$000
3 — Thesouraria	859$970
4 — Obras publicas	2:614$900
5 — Estradas de rodagem	1:602$900
6 — Illuminação publica (7 mêses)	2:800$000
7 — Limpesa publica	356$400
8 — Instrucção publica	1:163$460
10 — Subvenções	300$000
11 — Despesas diversas	1:104$000
Saldo que passa para o mês seguinte:	
Dinheiro em caixa	1:699$430
Idem no Banco do Estado	200$000
	13:071$060

Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 2 de novembro de 1931.

Diogenes Araujo, secretario.

Visto: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 2 de novembro de 1931.

Augusto da Silveira Paula, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA DO MONTEIRO

Demonstração da Receita e Despesa do municipio de Alagôa do Monteiro durante o mês de setembro de 1931

RECEITA

Tabella A — Licenças	1:843$000
Tabella B — Imposto de feira	1:493$700
Tabella C — Imposto predial	7:796$100
Tabella D — Entrada e sahida de mercadorias	1:242$800
Tabella E — Gado abatido	895$800
Tabella F — Aferição de pesos e medidas	183$000
Tabella G — Taxa de Limpeza Publica	154$500
Tabella H — Patrimonio	40$000
Tabella J — Matriculas	20$000
Tabella K — Dizimo de lavoura	5:403$000
Tabella L — Rendas diversas	6:185$400
	25:257$300
Saldo do mês de agosto	10:393$594
	35:650$894

DESPESA

Tabella 1 — Prefeitura	888$700
Tabella 2 — Fiscalização	100$000
Tabella 3 — Thesouraria	3:110$164
Tabella 4 — Obras Publicas	6:000$300
Tabella 5 — Estradas de rodagem	4:563$180
Tabella 6 — Illuminação Publica	675$000
Tabella 7 — Limpeza Publica	471$500
Tabella 9 — Cemiterios	499$900
Tabella 10 — Subvenções	50$000
Tabella 11 — Despesas diversas	428$900
	16:787$644
Saldo para o mês de outubro	18:863$250
	35:650$894

Secretaria da Prefeitura de Alagôa do Monteiro, em 30 de setembro de 1931.

Brasilino Gomes Coêlho, secretario servindo de thesoureiro.

Visto: — **Aggeu Castro**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Balancête de Receita e Despesa da Prefeitura de Sapé, referente ao mês de outubro de 1931

RECEITA

Saldo de setembro	321$629
Licenças	1:408$088
Imposto de feira	2:195$952
Imposto predial	2:755$632
Registro de mercadorias entradas	556$144
Gado abatido	693$000
Patrimonio	31$630
Matriculas	33$528
Dizimo de lavoura	1:608$240
Rendas diversas	100$688
Somma rs.	10:204$581

DESPESA

Prefeitura	1:460$000
Thesouraria	419$800
Illuminação	1:382$500
Limpeza Publica	105$000
Instrucção Publica (taxa de 20%)	1:972$200
Cemiterios	140$000
Subvenções	302$500
Despesas diversas	3:532$300
	8:314$300
Saldo p/novembro	1:890$231
Somma rs.	10:204$581

Prefeitura Municipal de Sapé, em 31 de outubro de 1931.

Jorge Paulino de Araújo, thesoureiro.

Euclydes Salles, cont. contractado.

Visto: — **Epaminondas Montezuma de Menezes**, prefeito.

MUNICIPIO DE SOLEDADE

Balancête de Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Soledade, em 31 de outubro de 1931

RECEITA

1 — Licença	1:424$000
2 — Imposto de feira	907$600
3 — Imposto predial	931$000
4 — Registro de ent. e sah. de mercadorias	743$000
5 — Gado abatido	306$500
6 — Aferição	6$000
7 — Patrimonio	924$472
8 — Dizimo de lavoura	1:480$000
9 — Rendas diversas	10$000
	6:733$472
Saldo do mês de setembro	3:794$393
	10:527$865

DESPESA

1 — Prefeitura	423$100
2 — Thesouraria	928$523
3 — Obras publicas	191$500
4 — Illuminação	1:142$245
5 — Limpesa publica	91$200
6 — Instrucção	1:346$694
7 — Cemiterio	30$000
8 — Despesas diversas	306$500
	4:459$767
Saldo para o mês de novembro	6:068$098
	10:527$865

Soledade, 31 de outubro de 1931.

Tenente Francisco Pedro dos Santos, prefeito.
Emygdio Diniz, secretario-thesoureiro.

Secção Livre

DECLARAÇÃO — Declaro para fins commerciaes, que nesta data retirei-me da firma commercial Mello & C.ª, que explora o ramo de fazendas, calçados, miudezas e perfumarias, á avenida João Pessôa, n. 19 nesta cidade, pago do meu capital e lucros, ficando o meu ex-socio, sr. Severino da Silva Lucena, responsavel pelo activo e passivo da mesma firma desta data em diante.

Itabayana, 6 de novembro de 1931. — **Antonio Bezerra de Menezes e Mello.**

Confirmo:

Data supra. **Severino da Silva Lucena.**

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

AGRADECIMENTO

Venho pela presente, em publico agradecer aos drs. Nelson Carreira e Edrise Villar, a attenção e carinho que me dispensaram no momento em que me submetti a uma delicada intervenção cirurgica; querendo com maior reconhecimento, referir-me á promota solicitude do dr. Nelson Carreira, que sempre actuou com vivo interesse, durante os dias que passei internado em um dos aposentos do Hospital de Santa Isabel.

Hoje, graças á pericia dos dignos operadores, acho-me inteiramente restabelecido e entregue aos meus affazeres com uma disposição verdadeiramente admiravel.

E', pois, assim, mais uma prova para dizermos conscientemente que possuimos cirurgiões que honram a sua classe e dignificam os seus proprios nomes, notando-se, com real admiração, a relevancia dos proficuos esforços que de ha muito vem empregando em nossa terra o dr. Nelson Carreira, moço de apparencia sorridente e legitimamente philantropico, firmado unicamente em o seu util e progressivo valor profissional, em pról da humanidade necessitada de seus infalliveis e proficientes recursos medicos.

João Pessôa, 7|11|931. — **Odilon Oséas d'Oliveira.**

LLOYD NACIONAL S. A. — AVISO. — Retirada de mercadorias. — (Decreto n.° 19.754, de 18 de março de 1931). — Communicamos ao commercio e a quem interessar possa que o sr. Souza Campos solicitou a entrega, mediante recibo, de 100 (cem) barricas e 20 (vinte) caixas de tinta, embarcadas no porto do Rio de Janeiro, pelos srs. Villela, Filho & C.ª, no vapor nacional **Campinas**, entrado em Cabedello no dia 4 de outubro de 1931, sob conhecimento n.° 9, allegando extravio de conhecimento.

A entrega será feita dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto ao escriptorio de nossa firma, á Praça 15 de Novembro n.° 87.

João Pessôa, 5 de novembro de 1931. — P. p. **Williams & C.ª**, agentes do Lloyd Nacional.

CADERNETA EXTRAVIADA. — José Severiano de Souza, pelo presente, avisa ao publico e especialmente á Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal, para os devidos fins, que extraviou-se a sua caderneta n.° 2.104-A, em 2.ª via, caucionada, com o deposito de 500$000.

João Pessôa, 5 de novembro de 1931.

AO COMMERCIO DESTA PRAÇA — Declaramos que de commum accôrdo, retirou-se da casa de commercio o Restaurant "A Mascotte", que gira sob a razão de Brasil & Florencio, o socio solidario e capitalista Pastor Brasil, pago e satisfeito de seu capital e lucros, assumindo o socio Manuel Florencio de Carvalho, a responsabilidade do activo e passivo, da firma em apreço.

João Pessôa, 4 de novembro de 1931.

(Assignado:) Manuel Florencio de Carvalho. Confirmo: Pastor Brasil.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DE OPERARIOS E TRABALHADORES CATHOLICOS — De ordem do sr. presidente da Assembléa Geral deste sodalicio, convidam-se todos os associados, em dia com os cofres sociaes, a comparecer á sessão de domingo, 8 do corrente, para os fins de que trata o artigo 64, dos Estatutos desta agremiação.

João Pessôa, 3|11|931.

Rosemiro Bezerra da Rocha, 1.° secretario da Assembléa Geral.

ANIMAES FURTADOS

Foram furtados, no dia 29 de outubro findo, do cercado do Engenho Massangana, propriedade do cel. P. Cavalcanti, quatro animaes, sendo 1 burro e 1 burra pretos e 1 burro castanho escuro com signal e marca JP-c; 1 burro castanho amarello, com estrella na testa, com signal e ferro A-o.

O proprietario dos mencionados animaes recompensará a quem der informações do paradeiro dos mesmos.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Domingo, 8 de novembro de 1931 | NUMERO 256

O conflicto sino-japonês

Desesperado combate junto á ponte de Nonni — O govêrno chinês declarou á Liga das Nações ter-se aggravado a situação da Mandchuria — Outras informações

MUKDEN, 7 — A guarda avançada japonésa está em situação desesperadora, cercada e appellando que venham reforços. Suas primeiras victorias deram-lhe a impressão de que seus elementos eram superiores ás forças chinêsas.

Os seus chefes ordenaram o avanço de 5 milhas na linha de frente. Agora os adversarios conseguiram envolvel-a completamente. Ha tres dias que está durando o combate em Monni.

—

SHANGHAI, 7 — O encontro de hontem, entre japonêses e chinêses, junto á ponte de Nonni, foi o mais sangrento dos diversos já verificados.

Os japonêses tomaram parte na acção com dois batalhões de engenheiros e ferroviarios.

Os chinêses contavam com 5.000 homens.

A cavallaria japonêsa entrou em acção decisiva nos ultimos momentos, apoiada pela aviação, que bombardeiou as linhas chinêsas, pondo-as em desordem.

Segundo communicações de Kharbin, as tropas chinêsas fôram postas em debandada, em completa desmobilização, fugindo na direcção de Tsitsihar.

—

TOKIO, 7—Communicado de Mukden annuncia que o general Yuan-Chin-Kai, inimigo do marechal Tcan Such Liang, chefe supremo da Região, estabeleceu officialmente um novo govêrno na provincia.

—

MUKDEN, 7 — Sóbe a centenas o numero de chinêses mortos nos combates travados á margem do rio Monni.

—

GENEBRA, 7 — O govêrno chinês entregou ao secretario da Liga das Nações o novo memorandum, em que declara ter-se aggravado a situação da Mandchuria.

O govêrno japonês enviou novos reforços para alli, havendo sequestrado a estrada de ferro, a mina de sal e os depositos existentes nos bancos.

"A UNIÃO"

Esta folha circulará amanhã em edição especial, em homenagem ao primeiro anniversario da administração do dr. Anthenor Navarro, interventor federal neste Estado.

————):(————

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

Registou-se hontem o anniversario natalicio do estimavel cavalheiro sr. João de Souza Filho, socio e gerente da firma de nossa praça J. Ferreira da Silva & Cia.

FAZEM ANNOS HOJE:

Pharmaceutico Arthur Baptista — Flúe hoje o anniversario natalicio do pharmaceutico Arthur Baptista, commerciante e capitalista, residente nesta capital.

— A menina Crenilda, filha do dr. Osias Gomes, secretario licenciado desta folha.

— A pequena Mariette Ruffo Camello, filha do sr. Euclydes Camello de Mello, residente nesta cidade.

— O dr. Octavio Novaes, magistrado em disponibilidade.

— A sra. d. Jovina Mendonça de Mello, consorte do sr. Antonio D. de Mello, auxiliar do commercio desta praça.

— O monsenhor Francisco Severiano, lente do Lyceu Parahybano.

— O joven Severino Faustino da Silva, alumno da Escola Radiotelegraphica do Estado.

— O professor Severiano Correia de Araujo, funccionario da Recebedoria de Rendas.

— A senhorita Zuleida Rolim, filha do sr. Romualdo Rolim, director do Thesouro do Estado.

— A sra. d. Maria do Carmo Wanderley, esposa do sr. Edgard Mauricio Wanderley, residente no Rio de Janeiro.

— O sr. Severino Faustino da Costa, radio-telegraphista do Regimento Policial do Estado.

— O joven João Lins de Araujo, alumno da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", e filho do sr. João Thomé de Araujo, artista residente nesta capital.

VISITANTES:

Acompanhado do dr. Claudio Porto, visitou-nos hontem, á tarde, o sr. Alvaro Romeu, funccionario de categoria da Fazenda Federal.

S. s., nomeado recentemente pelo governo da Republica para exercer o cargo de inspector da Alfandega desta capital, já assumiu as referidas funcções.

BÔDAS DE OURO:

Occorre hoje o 50.º anniversario do casamento do sr. Galdino José Diniz, inferior reformado do exercito, com a sra. d. Maria Flora Diniz.

Regosijado com suas bôdas de ouro, o referido casal offerecerá um jantar ás pessôas de sua amizade.

—

Dr. Julio Toscano de Britto: — Por noticias particulares, soubemos haver collado grão, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o nosso conterraneo dr. Julio Toscano de Britto.

A solennidade alludida occorreu a 24 do mês ultimo, no Theatro João Caetano, daquella capital.

————|:—°—:|————

NECROLOGIA

Falleceu hontem, na avançada edade de 85 annos a sra. d. Paulina Satyro de Carvalho, viuva do sr. Satyro de Carvalho e sogra do sr. Malaquias Salles, funccionario da Imprensa Official.

O sepultamento da inditosa senhora effectuou-se hontem mesmo, ás 10 horas, com grande acompanhamento de pessôas das relações de amizade da familia enlutada.

————:|(o)|:————

"Caixa Escolar Professor Matheus Ribeiro"

Continuam a ser fundadas, em varias localidades deste Estado, com a louvavel e philantropica finalidade de amparar as crianças pobres que frequentam as nossas escolas publicas, innumeras caixas escolares, para o que muito têm concorrido os inspectores regionaes do ensino.

Agora mesmo, acaba de ser organizada, em São João do Rio do Peixe, uma dessas instituições, a qual tomou o nome de *"Caixa escolar prof Matheus Ribeiro"*.

A sua directoria ficou assim constituida:

Presidente, Nathercio Maia; secretario, S. Elias de Araujo; thesoureira, Maria Lygia; fiscaes: José Arnaud e José Lustosa.

Communicando a fundação da alludida caixa, o sr. Interventor Federal recebeu um officio do sr. Sebastião Elias de Araujo, secretario respectivo.

————|:o:|:o:|————

Para a Construcção e Conservação das Estradas de Rodagem

O sr. prefeito do municipio de Misericordia, em cumprimento ao decreto n.º 140, de 21 de julho do corrente anno, fez recolher ao Posto Fiscal da mesma localidade, a quantia de quarenta e seis mil e quatrocentos réis, proveniente do debito para com a Fazenda do Estado, referente á quota de 10%, destinada á construcção e conservação de estradas de rodagem, no anno de 1930.

A taxa de fiscalização do Collegio Diocesano Pio X

Assignada por "Diversos paes de familia", recebemos ante-hontem uma carta de reclamação, relativamente á taxa de fiscalização que está cobrando o Collegio Diocesano Pio X.

Registamos a queixa, como era do nosso dever.

Hontem á noite, com o intuito de contestar as affirmativas da referida carta, esteve em nossa redacção o revmo. irmão Eloy, director daquelle educandario.

O Collegio Diocesano, explicou-nos, exigindo dos seus alumnos essa contribuição, nada mais faz que seguir o exemplo de todos os cursos equiparados ao Pedro II, existentes no paiz.

E adiantou-nos ainda o irmão Eloy que, antes de fixar a taxa, dirigiu-se a varios directores de collegios no Rio, Recife e Natal, e só depois de acurado estudo tomou a resolução que motivou as censuras de que foi alvo.

Mas que, no entanto, os reclamantes não tinham razão, pois a taxa cobrada no Pio X é muito inferior á dos estabelecimentos seus congeneres, nas alludidas capitaes.

Tivemos opportunidade de fazer o confronto e verificamos que, de facto, a taxa de fiscalização do Collegio Diocesano é de menos da metade da cobrada no Rio, Recife ou Natal.

E ainda: só paga fiscalização os estudantes do curso secundario, que aliás são em numero reduzido, pois a maioria é primaria.

————):(————

Conselho Penitenciario

Reune-se hoje, ás 15 horas, no local do costume, o Conselho Penitenciario.

O seu presidente, dr. Irenêo Joffily, encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os membros.

————:|:-:|:-:|:————

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos o n.º 4 do Boletim Official da Prefeitura de Campina Grande.

Essa publicação transcreve, endossando-lhe os conceitos, um commentario do "O Jornal" do Rio ao relatorio do sr. interventor Anthenor Navarro sobre a administração do Estado.

—

Radiocultura — Já recebemos o n.º 41 da conhecida revista *Radiocultura*, que está á venda com o seu agente nesta capital "A Popular Editora", á rua da Republica, 584.

————|:o:|:o:|————

RETRETA

A banda de musica do Regimento Policial executará hoje, em retreta, na praça João Pessôa, o seguinte programma:

1. parte — "Ministro José Americo", dobrado; "Amôr de malandro", samba; "Um homem encantador", tango-canção; "Munequita de trapo", fox-trot.

2.ª parte — "Jandyra", valsa; "Marcha e bailado da opera "Aida"; "Hymno de Princêsa", marcha; "Commandante Aristoteles", dobrado.

————:|:-:|:-:|:————

VARIAS

Foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes: José Rodrigues dos Santos e d. Rosita Ferreira de Souza; Rosemiro Luiz de França e d. Francisca de Oliveira Silva.

—

O resumo dos serviços realizados pelo "Serviço de Febre Amarella", durante a semana de 26 a 31, constou do seguinte:

Predios inspeccionados, 6.358; predios com focos de mosquitos, 79; % de predios com focos, 1.2; depositos inspeccionados, 22.906; depositos criando mosquitos, (focos) ovos, larvas ou nymphas, 81; % de depositos criando mosquitos, 0.4 e latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados, 2.185.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

CHAMADOS A PRESTAR CONTAS

RIO 7 — A commissão de syndicancias, incumbida da tomada de contas dos dinheiros fornecidos pelo Ministerio da Guerra a varios officiaes para combater o movimento revolucionario, na impossibilidade de desempenhar tal incumbencia, propoz que pelo govêrno sejam chamados, nominalmente, por edital, os alludidos officiaes.

Caso não tenha essa medida resultado, esses officiaes detentores dos dinheiros publicos deverão ser julgados pelos tribunaes competentes.

—

OS RESULTADOS DA LEI SECCA NOS ESTADOS UNIDOS

RIO, 7 — Na ultima reunião da Associação Commercial o sr. J. Souza, aproveitando a insistente referencia feita pelo presidente sobre a lei sêcca dos Estados Unidos, affirmou que esta não tem dado os resultados desejados pois as estatisticas mostram que em 1929 o numero de prisões por embriaguez na America do Norte foi de 670.000, ao passo que, em 1920 havia sido de 280.000.

A percentagem dos alcoolicos tratados nos hospitaes em 1920 foi de 5,9 por mil e em 1928 passa de 18,5.

O numero de obitos por alcoolismo passou de 1,77 a 13,6 por mil de 1924 a 1928.

Finalmente no anno passado 199 pessôas foram mortas por encarregados de reprimir a fraude.

EXTERIOR

Perú

UM MOVIMENTO SUBVERSIVO NO PERU'

LIMA, 7 — O movimento subversivo que estallou ante-hontem, á meia noite, na cidade de Trujillo, foi dominado pelo Primeiro Regimento de Artilharia, tendo soffrido os rebeldes algumas baixas.

As forças legaes tambem subjugaram uma greve revolucionaria que começou na fazenda e usina de assucar de Casa Grande, perto de Trujillo, em consequencia da revolta determinada pela propaganda contra a legalidade da eleição presidencial desenvolvida pelo partido radical extremista.

O cruzador **Bolognesi** partiu de Callao para Salaverry, levando cento e cincoenta praças.

O govêrno está senhor da situação.

ULTIMA HORA

RIO, 7 (Nacional) — Publicando u'a nota da "A União", dessa capital, "O Jornal" antecede-a das seguintes affirmativas do seu correspondente em João Pessôa: "E' facto inconteste que ás forças parahybanas se deve em grande parte a jugulação do movimento rebelde que irrompeu em Recife. Póde mesmo affirmar-se sem receio ou erro que o auxilio enviado desta capital para Recife foi um factor decisivo para a victoria das armas do govêrno.

São factos incontestaveis esses. (A UNIÃO).

—

RIO, 7 (Nacional) — O sr. Nelson Lustosa segue amanhã para esse Estado, onde vae a serviço do Lloyd Brasileiro, devendo, quando de regresso, vir acompanhado de sua familia.

No mesmo navio segue para a Bahia o jornalista Victor do Espirito Santo, que vae como enviado dos "Diarios Associados" fazer larga reportagem sobre "Lampeão", devendo enviar tambem as mesmas reportagens para "A União", dessa capital. (A UNIÃO).

—

RECIFE, 7 (Nacional) — O govêrno vem tomando precauções contra os boateiros, cujas hostes são constituidas por perrepistas. (A UNIÃO).

—

RECIFE, 7 (Nacional) — Continúa ancorado neste porto o "scout" Rio Grande do Sul. (A UNIÃO).

—

RECIFE, 7 (Nacional) — Na séde do Instituto dos Advogados o dr. Oswaldo Machado realizou brilhante conferencia sobre a Unidade do Magisterio. (A UNIÃO).

Informações sobre o accidente com o "Duque de Caxias"

RIO, 7 — O ministro da Guerra teve informes, pelo telegrapho, a respeito do **Duque de Caxias**.

As ultimas noticias são tranquilisadoras.

—

QUITO, 7 — Os aviadores brasileiros do **Duque de Caxias** fizeram aterrissagem a 100 kilometros desta capital, devido a serio desarranjo no commando de um dos lemes.

Dirigindo-se a esta capital, foram recebidos pelas autoridades civis e militares que providenciaram no sentido de lhes ser prestada toda assistencia.

Os aviadores apresentam ligeiras contusões, considerados ferimentos sem importancia.

As avarias soffridas pelo **Duque de Caxias** são de molde a permittir concertos completos.

—

QUITO, 7 — Os aviadores brasileiros foram encontrados feridos na cordilheira de Angamarca, a 3.000 metros de altura e a 140 kilometros desta capital.

O govêrno equatoriano enviou auxilio para os referidos pilotos.

—

RIO, 7 — A reportagem foi ao Ministerio da Guerra, em busca de noticias positivas do desastre de que foram victimas os aviadores patricios que faziam um vôo de confraternização ás republicas latino-americanas.

Um official declarou-nos que até aquelle momento não havia o ministerio recebido communicação directa do Equador.

Pelas noticias vindas por intermedio do Itamaraty, transmittidas ao general Leite de Castro, conhecia-se, mais ou menos, a causa do desastre do **Duque de Caxias**, que capotou na altura da aldeia de Angamarca, na provincia de Leon.

Diziam as primeiras noticias chegadas que, em virtude da natureza dos ferimentos, tidos como leves, foram os azes hospedados na nossa legação.

Corregedoria Geral

De ordem do dr. juiz corregedor faço publico que na proxima terça-feira, 10 do corrente, ás 9 horas, no Palacio das Secretarias, começarão as tomadas de contas dos thesoureiros de hospitaes, asylos ou fundação publica que recebam auxilio dos cofres estaduaes ou municipaes, de accôrdo com o art. 28 do dec. n. 107, de 11 de maio deste anno.

Conforme relação fornecida pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara desta capital, são os seguintes os institutos dessa ordem que se devem apresentar á correição pelos respectivos thesoureiros:

Santa Casa de Misericordia, Sociedade de Agricultura, Asylo de Mendicidade, Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, Maternidade, Orphanato D. Ulrico, Sociedade União B. dos O. e Trabalhadores, Sociedade União Operaria Beneficente, Sociedade dos Professores, Instituto Historico, Sociedade de A. Operarios M. e Liberaes e Assistencia Dentaria Infantil.

Carlos Neves da Franca, escrivão da corregedoria.

————:|:-:|:-:|:————

Justa reclamação

Numerosos garotos, isentos da fiscalização paterna, scismaram de installar seu quartel general na praça Aristides Lôbo e, á noite, matam o tempo vibrando fortes pancadas nas portas e janellas das casas alli situadas. A coisa é immensamente divertida, para elles. O mesmo, entretanto, não acontece com as familias, que a cada momento raspam formidaveis sustos.

Outro sport interessantissimo para a garotada é o de fazer pequenas fogueiras sobre o gramado da praça.

O guarda de ponto talvez pudesse interceder em beneficio do socêgo das familias e da incolumidade dos canteiros daquelle logradouro.